



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Aprovado em 1ª Discussão
Em 12 / 11 / 18

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª Discussão
Em 26 / 11 / 18

Ofício Especial

PRESIDENTE

Dois Córregos, 22 de outubro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

as Comissões de:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Dois Córregos, 29 / 10 / 18

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 22/10/2018

HORA: 09:05

Projeto de Decreto Legislativo 6/2018

PROTÓCOLO
00486/2018



Senhor Presidente

Para apreciação pelo Egrégio Plenário, encaminho a essa Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo N. 06 /2018, de minha autoria, que concede título de Cidadão Dois-correguense ao senhor José Antonio Toledo.

Sem mais, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
DOIS TERÇOS
NOMINAL

VISTO:

Excelentíssimo Senhor
NELSON ALEX PARENTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Dois Córregos - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DOIS-CORREGUENSE AO SENHOR JOSÉ ANTONIO TOLEDO

Artigo 1º Fica concedido o título de Cidadão Dois-correguense ao senhor **JOSÉ ANTONIO TOLEDO**, em face dos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

Artigo 2º A honraria, concedida por iniciativa do Vereador José Eduardo Trevisan, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Mesa Diretora desta Casa e o homenageado.

Artigo 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Vereador

2ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Projeto de Decreto Legislativo n. 06/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com a apresentação do presente projeto, pretendo homenagear o senhor José Antonio Toledo, conhecido como Zezinho da Pastelaria, pelos relevantes serviços prestados à comunidade dois-correguense.

José Antonio toledo, o Zezinho da pastelaria, nasceu na vizinha cidade de Torrinha, em 04 de dezembro de 1963, vivendo durante sua infância e adolescência, ao lado de seus pais Paulo Toledo e Joaninha Nachebar de Toledo, irmãos e avós, na Fazenda Santa Filomena, de propriedade de Vardo Locatelli, naquele município.

Estudou até terceiro ano do antigo curso primário na Escola do Gafanhoto, em Torrinha.

Quando tinha 15 anos, mudou-se, juntamente com sua família, para a cidade de Dois Córregos.

Nesta cidade de Dois Córregos, sua família conheceu a família Lallo, senhor Fabiano Lallo e esposa, senhora Anita Lallo, doutor Ademar Francisco Lallo e sua esposa Cecília e Deomar Lallo, que atuavam no ramo de padaria.

Tendo conhecido tais pessoas, Zezinho começou a trabalhar na padaria da família Lallo como ajudante de padeiro, aprendendo a profissão de padeiro com o senhor Adilson Kinoti, mais conhecido por "Ita padeiro".

Durante seu período de trabalho na mencionada padaria, Zezinho conheceu Sueli Limoni, que também lá trabalhava como empregada, iniciando com ela um namoro que perdurou por quatro anos.

Zezinho também trabalhou como padeiro na padaria do Moreira, localizada, desde àquela época e até hoje, na Barra Funda, onde permaneceu por cinco anos.

Depois de quatro anos de namoro, no dia 12 de outubro de 1984, Zezinho casou-se com Sueli Limoni, sendo que dessa união, que perdura até hoje, nasceram os filhos Diogo Rafael Toledo e Vanessa Cristina Toledo.

No mesmo ano em que se casou, 1984, Zezinho locou imóvel e abriu seu primeiro comércio, ou seja, a "Pastelaria São José", no centro da cidade, na esquina da Rua 13 de Maio com a Avenida 4 de Fevereiro, lá permanecendo por mais de vinte e dois anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Com muito esforço, Zezinho logrou êxito em construir o prédio onde, há mais de doze anos e até os dias atuais, está instalada a “Pastelaria São José”, que fabrica e vende os melhores salgados e pastéis da cidade.

Sem sombra de dúvidas, o homenageado construiu sua história e investiu no comércio da “Cidade Amizade”, sendo, pois, um exemplo de dedicação ao nosso município, o que o credencia como um verdadeiro prestador de relevantes serviços à comunidade dois-correguense.

Portanto, solicito aos Nobres Pares a apreciação e aprovação da propositura em questão, uma vez que assim sendo se estará prestando uma justa homenagem ao senhor José Antonio Toledo, por tudo o que já fez e certamente continuará fazendo em prol da nossa “Cidade Amizade”.

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Vereador

2ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Projeto de Decreto Legislativo n. 06/2018